



**EDITAL Nº 04/2019**

**ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

**“Válido somente para o candidato que não registrar pela *internet* na área do candidato.”**

Candidato: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Número do documento de identidade: \_\_\_\_\_

Processo Seletivo Simplificado: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Conforme previsto no item 12, do Edital nº 04/2019, do PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Santa Luzia, contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Processo Seletivo, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:**

- a) ( ) Contra indeferimento do pedido de isenção do valor de pagamento da inscrição.
- b) ( ) Indeferimento da inscrição.
- c) ( ) Contra indeferimento do pedido de condição especial para realização das provas.
- d) ( ) Contra questões das provas objetivas de múltipla escolha e gabaritos preliminares.
- e) ( ) Contra a totalização dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
- f) ( ) Contra o Resultado da Prova de Títulos;
- g) ( ) Contra o somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos no Processo Seletivo.
- h) ( ) Contra o indeferimento da condição como candidato com deficiência.
- i) ( ) Outras situações previstas em lei.

